



Poder Judiciário do Estado de Mato Grosso do Sul
Tribunal de Justiça
Comitê Estadual do Fórum do Judiciário Para a Saúde
Núcleo de Apoio Técnico - NAT Jus

ATA DE REUNIÃO DO COMITÊ ESTADUAL DO FÓRUM JUDICIÁRIO PARA A SAÚDE DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DE MATO GROSSO DO SUL - MS, REALIZADA EM 11 DE DEZEMBRO DE 2020, DAS 14:00 ÀS 17:00 HORAS, POR VIDEOCONFERÊNCIA.

Em 11 de dezembro de 2020, às 14:00 horas, instalou-se a XIV Reunião Ordinária do Comitê Estadual do Fórum do Judiciário para a Saúde de Mato Grosso do Sul, por Videoconferência, sob a presidência do Desembargador Nélio Stábile, Coordenador do Comitê, para tratar assuntos relacionados a Saúde Pública. Compareceram os Ilustres Integrantes e demais convidados, em sua quase totalidade, conforme Lista de Presença que segue em anexo. Igualmente, segue em anexo, a pauta de assuntos discutidos, tudo faz parte integrante da presente ata, como se aqui estivesse transcrito. A Reunião foi integralmente gravada em áudio, à semelhança do que ocorre nas Sessões de Julgamento deste Tribunal, cuja degravação é feita posteriormente. Esta ata, portanto, se fará pela anotação de uma suma ou resumo das deliberações, tudo com a finalidade de agilizar a conclusão dos trabalhos e não causar atrasos desnecessários aos seus Integrantes, todos com relevantes atividades e afazeres. Na reunião foi deliberado:

1. 1. Informações da UFMS sobre a atuação de Professores, Médicos Residentes, Mestrandos e Doutorandos dos cursos de medicina e farmácia no projeto do NATJus Saúde Suplementar;

O Coordenador Desembargador Nélio Stábile, ponderou sobre a atuação de professores, médicos residentes, mestrandos e doutorandos dos cursos de medicina e de farmácia, no projeto do NATJus Saúde Suplementar e passou a palavra a **Dra Ana Lyrio Coordenadora do Curso de Medicina da UFMS** – que explicou a dificuldade que foi o ano de 2020 devido a pandemia. Expôs que os alunos residentes estão sobrecarregados no atendimento aos pacientes, porque o Hospital Regional ficou como referência para COVID e o restante acabou sendo distribuído entre o Hospital Universitário e Santa Casa, e em razão disto não consegue atender ao pedido de participação na implementação do NATJus Saúde Suplementar.



Poder Judiciário do Estado de Mato Grosso do Sul
Tribunal de Justiça
Comitê Estadual do Fórum do Judiciário Para a Saúde
Núcleo de Apoio Técnico - NAT Jus

2. Expectativa quanto a Vacina contra Covid -19;

O Coordenador Desembargador Nélio Stábile indagou os representantes da classe médica a respeito da expectativa quanto a chegada da Vacina contra Covid -19, sobre a obrigatoriedade ou não da vacinação e da imunidade de rebanho se é possível ou não, devido a preocupação para o próximo ano quanto as inúmeras ações judiciais nesse sentido.

Dr. Wilson – CRF - expôs que ainda não houve discussão dentro da instituição quanto a obrigatoriedade ou não da vacina, mas acredita que nesse primeiro momento a preocupação será se a vacina estará disponível ou não, seja por falta de vacinas, seja por falta de insumos ou de estrutura mesmo, para conseguir realizar a vacinação de quem quer que seja, do grupo de risco ou não, precisa de uma operação logística extremamente organizada.

Dr. Kaoye – Procurador do Estado – informou que a competência inicial é do Ministério da Saúde para fazer um plano nacional de imunização e que o ambiente atual é de muitas incertezas. Informou também, que Estado de Mato Grosso do Sul, já garantiu que com ou sem o Ministério da Saúde eles pretendem iniciar a vacinação assim que possível. Se o Ministério da Saúde atrasar ou eventualmente não conseguir a tempo, o Estado de Mato Grosso do Sul vai tomar frente vai adquirir diretamente essa vacinas, obviamente que desde que possível juridicamente.

Dr. Heitor Miranda – SESAU - informou que a Secretaria de Saúde do Município e a Prefeitura estão empenhadas na organização e na estrutura para a realização da vacinação. Que já houve consulta ao junto ao Butantã e junto aos demais possíveis fornecedores de vacinas para viabilizar a aquisição necessária para imunização da população da capital.

Dr. SEBASTIÃO -COREN – destacou que o importante é estabelecer algumas prioridades no caso da vacinação, que neste primeiro momento deve-se priorizar a vacina aos profissionais de saúde, que estão na linha de frente ao combate ao COVID-19, pois em Mato Grosso do Sul têm mais de 25 mil profissionais de enfermagem e tem as outras 13 áreas da Saúde.

Dr. JUBERTI – CRM – enfatizou o quanto é importante o uso das máscaras, lavagem das mãos e higienização com álcool para esperar a vacina.

3. Outras questões quanto a diminuição da litigiosidade em questões de saúde, propostas na própria Reunião;

Dr. Felipe – TRF - noticiou que existe uma câmara de mediação pré-processual funcionando com a Procuradoria do Estado e a Defensoria Estadual;

Dr. Kaoye – PGE – colocou em discussão, requerendo apoio do Comitê, a questão dos preços de medicamentos – PMVC e PMVG - explicou que a SEMED tabela o preço de todos os medicamentos que são registrados na ANVISA no Brasil, e a SEMED tem várias tabelas, que são o PMVC - preço máximo de venda ao consumidor, que é aquele preço máximo que o consumidor em geral pode encontrar na farmácia, e o PMVG - preço máximo de venda para o governo, que é um valor bem abaixo, que tem um desconto bem expressivo em relação ao preço máximo de venda para o consumidor. Expôs que nos casos de bloqueio



Poder Judiciário do Estado de Mato Grosso do Sul
Tribunal de Justiça
Comitê Estadual do Fórum do Judiciário Para a Saúde
Núcleo de Apoio Técnico - NAT Jus

judicial, requeridos pela Defensoria Pública, quando se apresenta o valor o do preço ao governo – PMVG - a economia é bastante significativa. Relatou que a dificuldade encontrada é com os representantes dos medicamentos que se negam a fornecer um orçamento com desconto do PMVG para fins de bloqueio judicial. Requereu a possibilidade de uma Recomendação do Comitê para aplicação do PMVG, sempre que possível, para os processos de bloqueio judicial.

Dra Jordana – PGE - – requereu o acréscimo, no parecer no NATJus, do valor do medicamento do PMVG, tendo em vista que o PMC já consta no parecer técnico.

Dr. Alexandre Tutes – manifestou que há possibilidade de colocar esses valores, o que será acrescentado nos próximos pareceres, desta data em diante, o preço do medicamento pelo PMVG.

Depois de um debate muito intenso entre Defensoria Pública Estadual, Federal e Procuradoria do Estado, o Desembargador Nélio requereu ao Procurador do Estado de Mato Grosso do Sul que encaminhe uma comunicação ao Comitê, ponderando as questões do PMC e do PMVG para que o Comitê, depois de ampla discussão, tome as devidas providências com relação ao envio de Recomendação.

Outras questões e manifestações dos integrantes do Comitê e convidados estão degravadas em laudas apartadas.

Nada mais havendo, encerra-se a presente ata.

Campo Grande, 11 de dezembro de 2020.

Desembargador NÉLIO STÁBILE
Coordenador do Comitê Estadual do Fórum do Judiciário para a Saúde
Coordenador do Núcleo de Apoio Técnico - NAT/JUS